

O Instituto Português do Oriente torna público que, de 9 a 25 de janeiro de 2019, aceita candidaturas para o preenchimento de um lugar de professor de português língua estrangeira. As condições do contrato e conteúdo funcional do cargo são as descritas abaixo.

<b>Categoria:</b>	Professor(a) de PLE
<b>Unidade Orgânica:</b>	Centro de Língua Portuguesa
<b>Vínculo:</b>	Contrato a termo certo com a duração de um ano (1 de março de 2019 a 1 de março de 2020)
<b>Carga horária:</b>	Tempo inteiro (i.e. 36 horas semanais, das quais 22h letivas)
<b>Início do contrato:</b>	1 de março de 2019
<b>Remuneração mensal:</b>	22,325.00 MOP
<b>Descrição funcional:</b>	Ensino de Português Língua Estrangeira (PLE) e/ou de Português para fins específicos no ensino curricular ou extracurricular; Elaboração de manuais e outros materiais didáticos de suporte baseados no QECR e no QuaREPE; Participação em ações de formação de professores de PLE; Dinamização de atividades de promoção e divulgação da língua portuguesa; Realização de exames de PLE no âmbito do Sistema de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira (SACPLE); Lecionação, apoio e/ou acompanhamento de Cursos de Português da rede IPOR ou por esta Instituição apoiados.
<b>Local de trabalho:</b>	O candidato selecionado deverá apresentar-se em Macau, no IPOR, na data definida para o início do contrato. O desempenho de funções decorrerá nas instalações do IPOR e instituições parceiras.
<b>Serviço atribuído à data do concurso:</b>	a. lecionação de cursos para fins específicos; b. lecionação de cursos gerais (níveis A1 a C1); c. produção de materiais didáticos de apoio aos cursos supramencionados; d. coprodução de manuais de português língua estrangeira e outro tipo de publicações para fins didáticos.

#### Requisitos de admissão da candidatura

1. Falante de português língua materna.
2. Formação académica mínima de licenciatura, por ordem de preferência, numa das seguintes áreas:
  - a) Ensino de Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)
  - b) Ensino de Línguas Modernas com componente de Língua Portuguesa
  - c) Ensino de Língua Portuguesa (língua materna)
  - d) Linguística Portuguesa
3. Os candidatos poderão ter licenciatura em outras áreas científicas desde que possuam pós-graduação na área da Didática do Português ou experiência, devidamente comprovada por instituição oficialmente reconhecida, em ensino de português língua estrangeira (PLE) e português língua segunda (PL2).
4. Será dada preferência aos candidatos que, para além dos requisitos mínimos de formação, apresentem também formação complementar profissional ou de pós-graduação na área do ensino de português LE ou L2 e experiência na elaboração e publicação de materiais didáticos para ensino de português LE.

#### Formalização das candidaturas

1. Os candidatos deverão manifestar o seu interesse na candidatura através de e-mail enviado para [info.clp@ipor.org.mo](mailto:info.clp@ipor.org.mo). Deverão anexar à sua manifestação de interesse os seguintes documentos:
  - respetivo *Curriculum Vitae* em formato Europass
  - uma declaração assinada, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes do *curriculum*.
2. O processo de candidatura de cada candidato deverá ser completado na íntegra até às 24h00 (hora de Macau) de dia 25 de janeiro de 2019.
3. Não serão considerados os processos de candidatura incompletos, indevidamente instruídos, entregues fora de prazo ou que não reúnam os requisitos mínimos de admissão.

#### Avaliação das candidaturas e critérios de seleção

1. O processo de seleção das candidaturas será da responsabilidade da Coordenação do Centro de Língua Portuguesa do IPOR e terá uma componente de avaliação curricular e outra de entrevista, à qual serão admitidos os três primeiros classificados na componente de avaliação curricular.
2. Os critérios em que assenta a seleção dos candidatos são os seguintes:
  - 2.1. Formação Académica
    - 5 Doutoramento no âmbito do Português Língua Estrangeira/Língua Segunda;
    - 4 Mestrado em Ensino de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda;
    - 3 Licenciatura em Ensino de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda;
    - 2 Licenciatura em Ensino de Línguas Estrangeiras;
    - 1 Formação em Português Língua Materna ou outro tipo de formação relacionado com ensino de línguas.
  - 2.2. Formação pedagógica
    - 5 Formação pedagógica especializada com mais de 30 ECTS;
    - 3 Pós-graduação em didática de PLE/PL2;
    - 2 Formação pedagógica em didática de PLE/PL2 atribuída por instituições certificadas;
    - 1 Sem formação pedagógica em didática.
  - 2.3. Experiência e profissionalização em ensino de PLE/PL2
    - 5 Experiência e profissionalização exclusivamente em PLE/PL2;
    - 4 Experiência e profissionalização de 5 a 10 anos.
    - 3 Experiência e profissionalização de 3 a 5 anos.
    - 2 Experiência e profissionalização inferior a 3 anos.
    - 1 Sem experiência de ensino de PLE/PL2.
  - 2.4. Conhecimento de Línguas (com o mínimo de nível de proficiência A2):
    - 5 Em cantonês e/ou mandarim;
    - 3 Em inglês;
    - 2 Em outras línguas que não o inglês.
    - 1 Sem conhecimento de outra língua estrangeira.
  - 2.5. Trabalhos Publicados
    - 5 Trabalhos publicados no âmbito do ensino de PLE/PL2.
    - 2 Trabalhos publicados no âmbito das línguas ou linguística.
    - 1 Sem trabalhos publicados.

#### Comunicação dos resultados das candidaturas

1. Os três candidatos selecionados deverão estar disponíveis para entrevista durante os dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2019. A ausência de contacto, por parte da Coordenação do CLP, até esta data indica a não seleção da candidatura para entrevista.
2. O resultado da avaliação do perfil do candidato selecionado será comunicado diretamente ao interessado pela coordenadora do Centro de Língua Portuguesa, imediatamente após a conclusão das três entrevistas.
3. A seriação final dos candidatos será publicada na página de internet e na página de Facebook do IPOR no dia 31 de janeiro de 2019.